

8 de novembro de 2019 039/2019-VPC

## **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA, Cetip UTVM e Cetip UFIN – Vendors, Provedores de DMA e Provedores Independentes de Software (ISV)

Ref.: Prazo para Desativação do Servidor FTP e dos Portais BM&FBOVESPA e Cetip – Alteração de Cronograma.

A B3 informa que, conforme entendimentos com a Comissão de Valores Mobiliários, e em referência ao Comunicado Externo 022/2019-VPC, de 04/07/2019, e ao Ofício Circular 004/2019-VPC, de 18/04/2019, postergará a data de desativação do servidor FTP e dos portais BM&FBOVESPA e Cetip para **28/02/2020**.

Adicionalmente, informamos que os atuais Distribuidores de Market Data também estarão isentos de cobrança para os novos serviços objetos do Ofício Circular 004-2019-VPC até **28/02/2020**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a área de Governança e Serviços de Dados, pelo telefone (11) 2565-5111 ou pelo e-mail dataservices@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes